



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 015/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora estatutária cento e vinte (120) dias referente Licença Maternidade no período de 01/06/2020 á 28/09/2020.
GRACIELI PIRES DO AMARAL – Matr.286

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Junho de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente